



Laplace em Revista
ISSN: 2446-6220
geplageufscar@gmail.com
Universidade Federal de São Carlos
Brasil

Sobre políticas, educação e relações étnico-raciais no Brasil

Lima, Paulo Gomes

Sobre políticas, educação e relações étnico-raciais no Brasil

Laplace em Revista, vol. 2, núm. 3, 2016

Universidade Federal de São Carlos, Brasil

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=552756517001>

DOI: <https://doi.org/10.24115/S2446-6220201623202p.1-2>

Atribuição não comercial internacional. Direitos de compartilhar igual e dar crédito aos autores e periódico.



Este trabalho está sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

Sobre políticas, educação e relações étnico-raciais no Brasil

Paulo Gomes Lima

Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba,
Brasil
paulolima@ufscar.br

DOI: <https://doi.org/10.24115/S2446-6220201623202p.1-2>

Redalyc: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=552756517001>

Recepção: 10 Setembro 2016
Aprovação: 03 Outubro 2016

A discussão sobre as relações étnico-raciais no Brasil tem sido amplamente discutidas como um dos eixos das políticas de ações afirmativas. Essas por sua vez, não constituem matéria recente ou inaugurada por qualquer boa vontade governamental. Trata-se de uma luta histórica que terá como ponto de incursão, a década de 1990, ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso, quando da criação de um Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra, que como orientação definia “ações afirmativas” como “medidas especiais e temporárias, tomadas pelo Estado (...) com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, por motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros” (BRASIL, 1996, p.10)¹.

A promessa de inclusão social por meio de ações afirmativas, embora defendida por inúmeros acadêmicos, visto o número crescente de universidades públicas que aderiram ao seu norteamento por uma indutividade ideológica gera mal-estar e desmobiliza movimentos sociais comprometidos com a superação das desigualdades que não basta ser uma aspiração ou dispositivo legal, como observou Hobsbawm (1991, p.261)² quando de sua crítica ao neoliberalismo, a luta pela destruição ou rompimento definitivo com os preceitos neoliberais deve constituir-se numa tarefa universalizadora, isto é, “... para todas as pessoas que se importam com as tradições e as convenções de lei e civilidade, de liberdade e (...) de responsabilidade e valores sociais, que agora estão sendo gradualmente estrangulados.”

A correção de dívida histórica não pressupõe a manutenção das desigualdades ad infinitum, como a política neoliberal pretende, mesmo que seu discurso seja o de negação desse caminho, antes desaliena e aponta a universalização não simplesmente como a inclusão de alguns, mas como a naturalização do direito à democratização e à humanização³. A graduação do estrangulamento e o caráter ideológico do neoliberalismo produzem um estado de letargia e convencimento, diluindo as tensões dos movimentos reivindicatórios por conta da proposição de uma sintonia dos interesses humanos e quebra dos limites das oportunizações sociais parecendo válidas e suficientes frente à exigência do próprio mercado.

As instâncias ideológicas em sentido restrito estão presentes de forma enfática na universidade brasileira encabeçadas por acadêmicos que se omitem da crítica à essa situação e como se não bastasse empreendem estudos para analisar o grau de sucesso ou experiências exitosas a partir do modelo neoliberal, corroborando para a manutenção dos arranjos político e social, como avanço que deve ser continuado. Observa-se que o conjunto ideológico da classe dominante não encontra qualquer resistência para a sua generalização como medidas necessárias, urgentes e que nenhuma outra alternativa se mostra mais coerente ou mais propícia para a sua implementação, uma vez que, “supostamente” comporta os anseios dos grupos dominados.

Por outro lado, um movimento de resistência pode ganhar maior robustez quando orientado para a sua ampliação e discussão de seus significados e proposta para se pensar a universalização encaminhamento legal e à luz da justiça social. Essa proposta, desdobrada nesse dossiê, por meio das pesquisas aqui apresentadas

é muito atual e recorrente quanto aos distintos olhares sobre a temática, possibilitando ao leitor situar-se e desdobrar leituras múltiplas sobre o objeto, levando em conta os condicionantes socioeconômicos e políticos.

NOTAS

- 1 BRASIL. Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra Brasília: Ministério da Justiça, 1996.
- 2 HOBSBAWN, E. J. Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- 3 LIMA, P.G. Ações afirmativas como eixo de inclusão de classes sociais menos favorecidas à universidade brasileira: um terceiro olhar entre pontos e contrapontos. Relatório de Pós-doutoramento. UNICAMP – Campinas, SP, 2009.

LIGAÇÃO ALTERNATIVE

<http://www.laplageemrevista.ufscar.br/index.php/lpg/article/download/202/425> (pdf)

ARTIGO RELACIONADO

[Artigo corrigido , vol. 2 (2), 1-2] <http://www.laplageemrevista.ufscar.br/index.php/lpg/article/view/202/425>